



ANO VIII – Nº 1252 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, terça-feira, 16 de maio de 2017

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO

**DECRETO Nº 1817/2017**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 2º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela lei nº 3.786, de 21 de maio de 1965, combinado com o art. 28, inciso IV, da Lei nº 3846, de 07 de agosto de 1970.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel de propriedade do senhor ELIAS PEREIRA DA SILVA, encravado em Macaíba – RN, com caracterização, limite, confrontações e descrição do perímetro a seguir narrado:

I.1 - Caracterização:

- a) Proprietário: Elias Pereira da Silva  
b) Localização: Rua Governador Dinarte Mariz, 404, Lagoa das Pedras, Macaíba - RN

c) Área construída (m²): 133,00 m²

I.2- Limites e confrontações:

- a) Norte: com terreno remanescente do Sr. Elias Pereira da Silva, medindo, aproximadamente, 18,42 metros;  
b) Sul: com terreno remanescente do Sr. Elias Pereira da Silva, medindo, 19,00 metros;  
c) Leste: com terrenos pertencentes à Edileuza Ferreira da Silva e Francis Porfirio Filho, medindo, 8,00 metros;  
d) Oeste: com terrenos pertencentes à Clevia Andréia de Oliveira Freitas, Francisco José da Silva e Iveraldo Martins da Cruz, medindo 8,00 metros.

Art. 2º O fim a que se destina o terreno declarado de utilidade pública é o acesso para tubulação de drenagem de águas pluviais.

Art. 3º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de urgência, para efeitos de legalização da imissão de posse do aludido terreno, de conformidade com o disposto no Art. 15 do Decreto-Lei Nº. 3365 de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar todas as medidas necessárias à efetivação dessa desapropriação de forma judicial, haja vista que o possessor não detém a titularidade do domínio da área.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão a conta de dotação própria existente no orçamento geral do Município.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 16 de maio de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

### EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba

Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: [assecom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assecom@prefeiturademacaiba.com.br)

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 05.003/2017 - ADM CMM**

GELSON LIMA DA COSTA NETO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Fica nomeada a Senhora EDINAILZA DOS

SANTOS RIBEIRO DANTAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.040.604-73, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Macaíba.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de maio de 2017.

III - Ficam revogadas a disposição em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 16 de maio de 2017.

Gelson Lima da Costa Neto  
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

### PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto  
**Presidente**  
Silvan de Freitas Bezerra  
**Vice-Presidente**  
Antonio França Sobrinho  
**1º Secretário**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**2º Secretário**

Ana Catarina Silva Borges Derio  
Denilson Costa Gadelha  
Edivaldo Emídio da Silva Júnior  
Edma de Araújo Dantas Maia  
Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte  
João Maria de Medeiros  
José da Cunha Bezerra Macedo  
José França Soares Neto  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira

### PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

### 2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana  
Secretaria 3271-3797

### Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

### Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

### MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes